



MATRÍCULA

38.666

FICHA

01

**IMÓVEL:** Um terreno constituído de parte do lote sob nº 5-A da quadra 5 do loteamento Urbanização Salto de São José, nesta Cidade, medindo: 6,00 metros de frente para a AVENIDA DOS PEIXES; do lado direito de quem da rua olha para o lote possui 25,00 metros, fazendo divisa com o lote 05-B; do lado esquerdo possui 25,00 metros, fazendo divisa com o lote n. 06, nos fundos possui 6,00 metros, fazendo divisa com o lote n. 32, encerrando a área total de 150,00 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIOS:** 1) JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, Industriário, portador do RG nº 35.680.552-9-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 609.893.434-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 com NOEMIA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, do lar, portadora do RG nº 25.881.339-8-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 160.015.038-18, residentes e domiciliados na Avenida Dos Peixes nº 321, Salto-SP (pacto registrado nesta Serventia sob n. 2808, Livro n. 03, Registro Auxiliar); 2) MARIA SACCHI, brasileira, solteira, industriária aposentada, portadora do RG nº 3.201.426-7-SSP-PR, inscrita no CPF. MF. sob nº 961.497.018-91, residente e domiciliada na Rua Manoel Silveira de Camargo nº 23, Vila São Francisco, Itu-SP.

**REGISTRO ANTERIOR:** registro sob n. 01 na matrícula n. 9129 desta Serventia em 06/02/2007.

**Nº DE CONTRIBUINTE:**

Título prenotado sob nº 60.256 em 09/01/2007. Ato lançado em 06/02/2007.

A Oficial

*(Lília Lúcia Pellegrini Venosa)*

**Av.1/ 38.666.Prenotação sob nº 60256, em 09/01/2007. Ato lançado em 06/02/2007.**

A matrícula foi descerrada, conforme escritura de Venda e Compra com divisão lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, aos 14/05/1997, livro nº 152, fls. 286, instruída com projeto (processo nº 2445) e memorial descritivo aprovados pela Municipalidade aos 25 de março de 1997, tendo o imóvel nela descrito passado a ser designado por Lote 05-A.

A Oficial,

*(Lília Lúcia Pellegrini Venosa)*

**R-2/38666. Prenotação sob nº 60.256, em 09/01/2007. Ato lançado em 06/02/2007.**

Pela escritura de Venda e Compra com divisão mencionada acima, procedo a esse ato para ficar consignado que o imóvel descrito nesta matrícula, na divisão amigável operada entre seus proprietários, pelo valor de R\$ 3.500,00, FOI atribuído a MARIA SACCHI, já qualificada. (Valor venal: R\$ 11.432,93).

A Oficial,

*(Lília Lúcia Pellegrini Venosa)*

**AV-3/38666. Prenotação sob nº 61.271, em 08/05/2007. Ato lançado em 08/05/2007.**

Com fundamento no artigo 213 da Lei 6.015/73 com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/2004, e revendo o título prenotado nesta Serventia sob nº 60.256, procedo ao presente ato para ficar constando que o imóvel descrito nesta matrícula é constituído pela metade do lote 05 da quadra 05 do loteamento denominado Urbanização Salto de São José, e não como por um lapso fez-se constar da abertura da presente matrícula.

A Escrevente autorizada,

*(Venessa Roberta Soleira Beveglieri)*

continua no verso...

...

...

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA

38.666



MATRÍCULA

38.666

FICHA

01

(VERSO)

República Federativa do Brasil  
Estado de São Paulo

**AV-4/38666. Prenotação sob nº 65.928, em 17/09/2008. Ato lançado em 29/09/2008.** Conforme escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 08 de maio de 2007, livro nº 261, fls. 250/252, instruída com aviso de lançamento do imposto territorial urbano do corrente ano, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula se encontra cadastrado junto ao Departamento de Rendas do Município sob nº **01.05.033.0055.001.**

A Oficial,

(Líliã Lúcia Pellegrini Venosa)

**R-5/38666. Prenotação sob nº 65.928, em 17/09/2008. Ato lançado em 29/09/2008.** Nos termos da escritura pública de venda e compra supra mencionada, a proprietária **MARIA SACCHI**, já qualificada, vendeu a **REGINA MARTA SIMILLI FERREIRA**, brasileira, cabeleireira, portadora do RG nº 27.137.335-0-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 220.442.358-03, casada pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77, com **BENICIO APARECIDO FERREIRA**, brasileiro, industrial, portador do RG nº 3.555.740-7-SSP-PR, inscrito no CPF. MF. sob nº 577.998.309-72, residentes e domiciliados na Rua dos Mandis nº 261, Salto São José, Salto-SP, o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 16.000,00. Valor Venal R\$ 11.903,96. Guia de ITBI nº 004838 Competência 2007 Lançamento 016 Aviso 000.661.

A Oficial,

(Líliã Lúcia Pellegrini Venosa)

**AV-6/38666. Prenotação sob nº 65.928, em 17/09/2008. Ato lançado em 29/09/2008.** Conforme escritura pública supra mencionada, procedo a este ato para constar que o Pacto Antenupcial dos proprietários **REGINA MARTA SIMILLI FERREIRA** e **BENICIO APARECIDO FERREIRA** se encontra registrado sob nº 15.775 Livro 03, Registro Auxiliar, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama/PR.

A Oficial,

(Líliã Lúcia Pellegrini Venosa)

**R-7/38666. Prenotação sob nº 67.009, em 12/12/2008. Ato lançado em 08/01/2009.** Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 05 de dezembro de 2008, livro nº 284, fls. 265/268, os proprietários **REGINA MARTA SIMILLI FERREIRA** casada com **BENICIO APARECIDO FERREIRA**, já qualificados, venderam a **MARCOS APARECIDO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, maior, portador do RG nº 20.583.019-5-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 101.691.288-90, residente e domiciliado na Rua Paquistão nº 77, Jardim Planalto, Salto-SP, o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 22.500,00. Valor Venal R\$ 11.903,96. Guia de ITBI nº 8363.

A Oficial,

(Líliã Lúcia Pellegrini Venosa)

**R-8/38666. Prenotação sob nº 73.860, em 17/2/2010. Ato lançado em 16/03/2010.** Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada pelo 2º Tabelião de Notas local, em 12 de fevereiro de 2010, livro nº 297, fls. 113/115, o proprietário **MARCOS APARECIDO TEIXEIRA**, já qualificado, vendeu a **VANEA VALEIJE DE ALMEIDA LOPES RUIZ**, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora do RG nº 16.324.362-1-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 116.006.298-65, residente e domiciliada na Rua Aibi nº 180, apto. 92, São Paulo-SP, o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 22.500,00. Valor Venal R\$ 13.240,35. Guia de ITBI nº 10945. Competência 2010. Lançamento 16. Aviso 339.

A Escrevente,

Cíntia Cecília Pellegrini

CONTINUA NA FICHA 02...



MATRÍCULA  
38.666FICHA  
02Líliá Lúcia Pellegrini  
Oficial

**AV-9/38666. Prenotação sob nº 93.181, em 07/12/2012. Ato lançado em 07/01/2013.**  
Nos termos do requerimento firmado nesta Cidade por VÂNEA VALEIJE DE ALMEIDA LOPES RUIZ, em 07 de dezembro de 2012, procedo a este ato para constar que no terreno descrito nesta matrícula foi edificado um prédio que recebeu o nº 311 com frente para a **AVENIDA DOS PEIXES**, com 73,35 m<sup>2</sup> de área construída. Foram apresentados: 1) planta aprovada pela Secretaria de Urbanismo e Planejamento de Salto aos 20 de maio de 2010 (processo nº 3987/10); 2) "habite-se" nº 14962/2012 - SUP, expedido em 20 de julho de 2012; 3) Certidão Negativa de Débitos - INSS nº 000602012-21038150 - CEI nº 70.009.54150/62, expedida "via internet" e confirmada sua regularidade nesta data no site: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br). Valor estimado da obra pelo Requerente: R\$ 140.000,00. Valor da construção conforme CUB: R\$ 90.563,04. Valor do CUB na data recepção do título: R\$ 1.234,67 - fonte Sinduscon/SP.

A Substituta legal,

  
Cíntia Cecília Pellegrini

**R-10/38666. Prenotação sob nº 106.380, em 28/05/2015. Ato lançado em 10/06/2015.**  
Nos termos do instrumento particular de venda e compra de imóvel, financiamento nº 070354230010672, com eficácia de escritura pública - Leis 4380/64 e 5049/66, alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei 9514/97, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 27 de maio de 2015, a proprietária **VANEA VALEIJE DE ALMEIDA LOPES RUIZ**, já qualificada, vendeu a **APARECIDO MARTINS COELHO**, brasileiro, metalúrgico, portador do RG nº 20.086.443-24-SSP-BA, inscrito no CPF. MF. sob nº 078.830.427-50, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **MÁRCIA AZEVÊDO DE DEUS COELHO**, brasileira, administradora, portadora do RG nº 56.595.717-X-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 692.845.805-44, residentes e domiciliados na Rua Capivari nº 214, Jardim da Cidade, Salto-SP, o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 206.000,00. Valor venal: R\$ 60.980,70. Guia de ITBI nº 2947. A Substituta legal,

  
Cíntia Cecília Pellegrini

**AV-11/38666. Prenotação sob nº 106.380, em 28/05/2015. Ato lançado em 10/06/2015.**

Conforme instrumento particular mencionado no R-10 supra, procedo a este ato para constar que o valor da aquisição de R\$ 206.000,00 é composto da seguinte forma: recursos próprios no valor de R\$ 31.970,81; recursos do FGTS no valor de R\$ 9.229,19 e financiamento concedido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041/2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, no valor total de R\$ 164.800,00. A Substituta legal,

  
Cíntia Cecília Pellegrini

**R-12/38666. Prenotação sob nº 106.380, em 28/05/2015. Ato lançado em 10/06/2015.**  
Conforme instrumento particular mencionado no R10 e na AV-11 supra, **APARECIDO MARTINS COELHO** e sua esposa **MÁRCIA AZEVEDO DE DEUS COELHO**, já qualificados, alienaram fiduciariamente ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de R\$ 164.800,00. Sistema de Amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante. Prazo de amortização: 336 meses. Taxa Anual de Juros: Nominal de 9,84% e Efetiva de 10,30%. Taxa Mensal de Juros: nominal de 0,82% e efetiva de 0,82%. Valor total do encargo mensal: R\$ 2.167,25, com vencimento da primeira parcela em 27/06/2015. Valor de avaliação para fins de venda em público leilão: R\$ 206.000,00. A Substituta legal,

Continua no verso ...



Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
38.666

FICHA  
02

(VERSO)

Cíntia Cecília Pellegrini

**AV-13/38666. Prenotação sob nº 121.617, em 25/10/2017. Qualificação registrária em 16/11/2017.**

Nos termos do requerimento de consolidação de propriedade de bem imóvel firmado pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, em 24 de outubro de 2.017, na cidade de Ribeirão Preto/SP, instruído com certidão de valor venal nº 29506/2017 emitida pela municipalidade, em 30/10/2017, procedo a este ato para constar que o imóvel objeto desta matrícula se encontra cadastrado junto ao Departamento de Rendas do Município sob nº 01.05.0033.0055.0001. A Escrevente Autorizada Conforme Portaria 01/17-DRR.

Alessandra Cristina Barnabé.

**AV-14/38666. Prenotação sob nº 121.617, em 25/10/2017. Qualificação registrária em 16/11/2017.**

Conforme requerimento de consolidação de propriedade de bem imóvel mencionado na AV-13, instruído com a certidão do procedimento de intimação prenotado nesta Serventia sob nº 199.989, expedida em 26/07/2.017, procedo a este ato para constar que os devedores fiduciantes **APARECIDO MARTINS COELHO** e sua mulher **MARCIA AZEVÊDO DE DEUS COELHO**, já qualificados, não foram intimados pessoalmente, pelo Registro de Títulos e Documentos local, pois após diligência realizada em 05/08/2.017, se constatou, segundo informações obtidas, que os devedores fiduciantes não residem mais nos endereços informados. Diante dessas informações, os fiduciantes foram devidamente intimados por edital publicado nas edições de 23/08/2.017; 26/08/2.017 e 30/08/2.017 do Jornal Taperá, conforme registros sob os nºs 32.049 e 32.050 em 15/09/2.017 do Oficial de Registro de Títulos e Documentos, a pedido desta Serventia de Registro de Imóveis, com fundamento e para os fins do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, para pagamento de prestações vencidas referentes ao instrumento particular com constituição de alienação fiduciária em garantia objeto do R-12, no valor de R\$ 49.782,69, estimado em 28/07/2.017. O prazo legal para a purgação da mora transcorreu *in albis* em 14/09/2.017, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, sem pagamento pelos devedores, acarretando, por conseguinte, o cancelamento da alienação fiduciária em garantia objeto do R-12; e a **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** já qualificado. O valor atribuído ao imóvel é de R\$ 206.000,00. Guia de ITBI nº 2831/2017. A Escrevente Autorizada Conforme Portaria 01/17-DRR.

Alessandra Cristina Barnabé.

**AV-15/38666. Prenotação sob nº 123.196, em 31/01/2018. Qualificação registrária em 23/02/2018.**

Pelo requerimento subscrito no Município de Ribeirão Preto/SP, aos 26 de dezembro de 2.017, instruído com a Auto Negativo da Sessão do 1º Leilão Público, realizado em 13 de dezembro de 2.017, Auto Negativo da Sessão do 2º Leilão Público, realizado em 20 de dezembro de 2.017, e, com o Termo de Quitação emitido aos 26 de dezembro de 2.017, no Município de Ribeirão Preto/SP, aos 26 de dezembro de 2.017, procede-se a presente averbação, para constar que, tendo em vista o cumprimento da obrigação do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e, não tendo havido licitantes

Continua na ficha 03...

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

## REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA  
38.606

FICHA  
03

Comarca de Salto -SP

CNS-CNJ nº 12.365-3

Líliá Lúcia Pellegri  
Oficial



interessados para o imóvel desta matrícula, foi considerada extinta a dívida nos termos dos parágrafos 5º e 6º, do artigo 27, da referida Lei Federal nº 9.514/97. A Escrevente Autorizada,

  
Alessandra Cristina Barnabé.